



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 048 DE 22 DE FEVEREIRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de 03 (três) quebra-molas na Comunidade do Bonisenha (início, meio e final).**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pela prevenção de acidentes, devido essa região ser de grande circulação de veículos e muitas vezes motoristas passam em alta velocidade colocando em risco a vida dos demais motoristas, pedestres e principalmente dos moradores que ali residem.

Com toda a certeza da construção destes 03 (três) quebra-molas, garantiria a segurança de todos.

Portanto, mais uma vez contamos com o apoio desse Poder Executivo.

Marilândia-ES, em 22 de fevereiro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
310	074	08
Marilândia-ES - Em: 06 / 05 / 2013		

Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor